



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2449 – DATA 19/04/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decreto Normativo
- Editais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 264/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 932/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** a servidora, **NADILMA SANTOS DE MIRANDA**, matrícula: 60.003.850-6, Auxiliar de Cuidador, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 01/04/2020, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de abril de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.884, DE 10 DE ABRIL DE 2023. (Republicação por Incorreção)

Homologação do Processo Seletivo nº 001/2022 no âmbito da Prefeitura de Feira de Santana-BA, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, estado da Bahia, no uso das atribuições a que lhe são legalmente conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, publicado no Diário Oficial do Município em **15 de abril de 2023, EDIÇÃO 2444, ANO IX.**

Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, realizar os atos necessários para convocação e contratação dos aprovados.

Art. 3º - Os candidatos serão contratados de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2022 e serão convocados de acordo com a necessidade do município.

Art. 4º - Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS**ERRATA - PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2023, TORNA PÚBLICO a **ERRATA com RETIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 23 DE ABRIL DE 2023, mantendo-se a data da prova no dia 07 de maio de 2023. DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023.**

I – ONDE-SE LÊ:

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	30 de março de 2023 a 16 de abril de 2023
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de isenção	30 e 31 de março de 2023
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 de abril de 2023
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 e 11 de abril de 2023
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	14 de abril de 2023
Data limite para pagamento do boleto	17 de abril de 2023
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	30 de março de 2023 a 16 de abril de 2023
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado.	19 de abril de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	20 e 21 de abril de 2023
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato. E divulgação dos locais de provas.	24 de abril de 2023
Data da Prova Objetiva e Entrega de títulos	07 de maio de 2023
Horário da prova e local	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	08 de maio de 2023
Recurso contra o gabarito preliminar	Dois dias após a publicação do gabarito
Gabarito pós-recursos	19 de maio de 2023
Resultado preliminar da prova objetiva e análise de Títulos	22 de maio de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e Análise de Títulos;	23 e 24 de maio de 2023
Resultado final prova objetiva e títulos	29 de maio de 2023
Homologação do processo seletivo	30 de maio de 2023

II - DEVE-SE LÊ:**ANEXO IV – CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	30 de março de 2023 a 23 de abril de 2023
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de isenção	30 e 31 de março de 2023
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 de abril de 2023
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 e 11 de abril de 2023
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	14 de abril de 2023
Data limite para pagamento do boleto	17 de abril de 2023
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	30 de março de 2023 a 16 de abril de 2023
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado.	19 de abril de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	20 e 21 de abril de 2023
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato. E divulgação dos locais de provas.	24 de abril de 2023
Data da Prova Objetiva e Entrega de títulos	07 de maio de 2023
Horário da prova e local	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	08 de maio de 2023
Recurso contra o gabarito preliminar	Dois dias após a publicação do gabarito
Gabarito pós-recursos	19 de maio de 2023
Resultado preliminar da prova objetiva e análise de Títulos	22 de maio de 2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e Análise de Títulos;	23 e 24 de maio de 2023
Resultado final prova objetiva e títulos	29 de maio de 2023
Homologação do processo seletivo	30 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**CONCURSO PÚBLICO GUARDA MUNICIPAL 002/2018**

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, para o cargo de Guarda Municipal, na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, de 12 de novembro de 2019,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.314, de 24 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

Considerando ainda o Decreto Nº 12.750, de 04 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre o período de suspensão da contagem de prazos de validade dos concursos públicos, e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, os candidatos classificados Sub Judge, abaixo especificados, conforme decisão judicial transitado em julgado, proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Feira de Santana, referente ao **Processo nº 8005484-95.2020.8.05.0080**:

Para o cargo – Guarda Municipal**1.1. Ampla Concorrência (Geral):**

Classif.	Inscrição	Candidato	Cota	Pontuação
53	8961	ANDRE LUIZ DA SILVA MUNIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	78
54	23547	ANTONIO MARIO SANTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78
57	22771	MARLON ALMEIDA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	78
59	15382	EMERSON ANGELO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	78
62	22481	SIDNEI DAMASCENA DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78
63	4240	RUSTON SOUZA DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78
64	8967	MATHEUS FIGUEIREDO LIMA VILARONGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78
67	22237	MATEUS ALESSANDRO PIRES SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	78
69	8134	RENATO AUGUSTO SILVA REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	77
70	2652	ANDERSON SANTOS DOS PRAZERES	AMPLA CONCORRÊNCIA	77
72	189	ANDRE ASSIS FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77
73	20556	ANTONIO JACKSON FERREIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	76

1.2. Cotista Afrodescendente e Indígena:

Classif.	Inscrição	Candidato	Cota	Pontuação
25	9830	EDSON LIMA FERREIRA	AFRO/INDIG.	78
26	28126	JONATHAS FERREIRA COSTA DOS SANTOS	AFRO/INDIG.	78
27	3169	EDVALDO DA SILVA NERI	AFRO/INDIG.	78
28	27739	INDIRA DE ALMEIDA SANTOS	AFRO/INDIG.	78
30	21411	EDMARI TAVARES ARAUJO	AFRO/INDIG.	78
31	2677	JOSÉ MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS JUNQUEIRA	AFRO/INDIG.	78
33	9820	IGOR JUNIO DIAS SILVA	AFRO/INDIG.	77
34	17364	ALCILENE DE MORAIS CONCEIÇÃO	AFRO/INDIG.	77

1.3 Aluno de Escola Pública e/ou Bolsista de Escola Particular:

Classif.	Inscrição	Candidato	Cota	Pontuação
32	21805	HAYALA DE SOUZA MONTEIRO	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	80
34	18714	ALEXSANDRO DE JESUS FIGUEIREDO	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	80
36	27196	ANDERSON FERREIRA SILVA	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	80
37	3872	RONIVALDO DE SANTANA REIS	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	80
38	24112	IAGO DE SALES CARVALHO	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	80
39	20328	WESLEY MOURA DA SILVA PEREIRA	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	80
40	24880	JOSEMIR ESQUIVEL PEREIRA SANTOS	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	80
43	7364	HERICLES LIMA SOUZA	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	80
45	9187	VALDINEI LOPES	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	79
46	6938	NAIARA SANTANA DOS SANTOS	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	79
47	20177	MATHEUS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	79
48	7557	ALOIZIO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	78
49	5219	MARCONE ALVES DE FREITAS	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	78
52	3583	DENIS LUCIO MOREIRA DE SANTANA	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	78
54	9784	DIOGO SANTANA DA SILVA	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	78

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- k) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, acompanhado do histórico escolar, reconhecido pelo MEC;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego público e/ou aposentadoria, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- m) Uma foto 3x4, recente;
- n) Declaração de bens do último exercício já exigível, na forma da lei;
- o) Comprovante de residência atualizado, período máximo de 60 (sessenta) dias;
- p) Para os candidatos convocados através de cotas, serão solicitados documentos comprobatórios da condição declarada pelo candidato, conforme os itens 4.15, 5.5, 6.5 e 19.5.

2.1 O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 19.1, 19.2, 19.3 e 19.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

2.2. Poderá a critério do Departamento de Gestão de Pessoas, serem solicitados aos candidatos outros documentos, não especificados anteriormente.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
- Audiometria - válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses - para candidatos de até 35 (trinta e cinco) anos
- Teste Ergométrico - válido por até 6 (seis) meses - para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos
- Exame toxicológico

§ 1º – A Prefeitura Municipal de Feira de Santana através do órgão competente, encaminhará os candidatos convocados para realização da Avaliação Psicológica.

§ 2º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 3º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 4º - Os candidatos convocados para pessoa com deficiência (PcD) serão submetidos ao disposto nos **itens 4.1 a 4.16 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso.**

§ 5º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 19.3 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso ao serviço público municipal.

Feira de Santana, 18 de abril de 2023.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº151-2023-1224 AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: RAFAEL IND.COM.DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. Aditar Contrato nº271-2021-12C firmado em 01/11/2021. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 08 (oito) meses a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.**

ADITIVO Nº 278-2023-12AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. Aditar Contrato nº629-2020-12C firmado em 22/12/2020. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 1.801.491,84, será prorrogado por até 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ R\$ 14.411.934,72. **DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.**

ADITIVO Nº 279-2023-10AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: OJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Aditar Contrato nº110-2020-10C firmado em 03/02/2023. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 290.000,00 , será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor do contrato acumulado para R\$ 1.160.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ADITIVO Nº 154-2023-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº514-2020-11C firmado em 19/10/2020. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 23.021,32, e anual de R\$ 276.255,84, será prorrogado por até 08 (oito) meses a contar do seu termo final, totalizando o aditivo em R\$ 184.170,56, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 768.146,96. **DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.**

ADITIVO Nº 272-2023-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CONSTRUTORA VBM LTDA. Aditar Contrato nº124-2019-05C firmado em 01/04/2019. O prazo de execução do contrato, no valor atualizado de R\$ 108.507,71, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 523.523,13. **DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.**

ADITIVO Nº 274-2023-15AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SOLMAK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Aditar Contrato nº119-2018-15C firmado em 01/03/2018. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 1.212.282,81, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 6.695.009,32. **DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.**

ADITIVO Nº 270-2023-1224AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Aditar Contrato nº14-2022-12C firmado em 08/02/2022. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada o acréscimo de R\$ 36.186,50, correspondente a 25% do valor originário do contrato, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 181.086,50. **DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.**

ADITIVO Nº277-2023-06AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE FEIRA DE SANTANA. Aditar Contrato nº71-2022--06C firmado em 08/03/2022.. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato reajustado passará a ser de R\$ 10.466,67, correspondendo a aproximadamente 4,7167% com base no índice oficial do IPCA, devendo o contratante pagar à contratada um acréscimo no contrato no valor de R\$ 5.600,00, ficando a diferença mensal de R\$ 466,67, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 125.600,00, e valor global acumulado do contrato para R\$ 245.600,00. **DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.**

ADITIVO Nº 268-2023-16AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. Aditar Contrato nº518-2020-16C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal unitário do contrato passará a ser de R\$ 1.644,38, por veículo, totalizando R\$ 6.577,52, para os 04 (quatro) veículos e correspondendo a aproximadamente o percentual de 59,75%. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico financeiro, o valor de R\$ 29.522,88, passando o valor total atualizado do contrato para R\$ 78.930,24, e valor global acumulado do contrato para R\$ 120.747,84. **DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023**

COMUNICADO – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS nº 22-2023-CD. OBJETO: Credenciamento para a contratação de leiloeiro oficial para prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão público, nas alienações de bens móveis do município de Feira de Santana. **IMPUGNANTE:** Lucas Rafael Antunes Moreira. Considerando todos os aspectos examinados pela CPL, ante aos termos da impugnação apresentada, e ainda com arrimo a análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral do Município, através do parecer nº 235-2023-PGM-R, conhecemos a peça impugnatória por cumprir requisitos formais de admissibilidade, e no mérito, negamos provimento, devendo manter-se portanto, todos os termos do Edital. Feira de Santana, 17 de abril de 2023. **Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.**

COMUNICADO – RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO nº 22-2023-CD – Objeto:** Credenciamento para a contratação de leiloeiro oficial para prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão público, nas alienações de bens móveis do município de Feira de Santana. Foram considerados **HABILITADOS:** RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, NINA CHAMADOIRO DE MATOS e OSCAR DE MENEZES PALMEIRA; **INABILITADOS:** JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA e MAURICE DA SILVA OLIVEIRA. **Nos termos do subitem 10.2 do Edital, declaro aberto o PRAZO para as Manifestações Recursais.** Feira de Santana, 18/04/2023. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2023-1926D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155-2023. Repartição Interessada: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDASTE COM LANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO POR UM PERÍODO DE ATÉ 3 MESES.. Contratada: DJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/04/2023. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA – Superintendente de Transito .

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2023-1926D – CONTRATO Nº 4-2023-1926C - Processo Administrativo Nº 155-2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDASTE COM LANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO POR UM PERÍODO DE ATÉ 3 MESES.. **Contratada:** DJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Valor Global:** R\$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais). **Assinatura do Contrato:** 07/04/2023. Feira de Santana, 07/04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2023-521D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-2023. Repartição Interessada: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS, COM SEDE NA AVENIDA SANTO ANTONIO, 247 - BAIRRO CAPUCHINHOS, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.. Contratada: DOMENICO FIORAVANTI. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/04/2023. MIDIA LEITE DOS SANTOS– Secretária Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2023-521D – CONTRATO Nº 1-2023-521C - Processo Administrativo Nº 129-2023. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS, COM SEDE NA AVENIDA SANTO ANTONIO, 247 - BAIRRO CAPUCHINHOS, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.. **Contratada:** DOMENICO FIORAVANTI. **Valor Global:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Assinatura do Contrato:** 11/04/2023. Feira de Santana, 11/04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115-2023-1224D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA H-DUARTE COELHO, Nº61, MORADA DAS ÁRVORES, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS GEORGE AMÉRICO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** ANTONIO DA CRUZ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.801,40 (quatorze mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos). **Amparo legal:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/04/2023. DENILTON PEREIRA DE BRITO – Secretário Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115-2023-1224D – CONTRATO Nº 166-2023-1224C - Processo Administrativo Nº 196-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA H-DUARTE COELHO, Nº61, MORADA DAS ÁRVORES, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS GEORGE AMÉRICO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** ANTONIO DA CRUZ. **Valor Global:** R\$ 14.801,40 (quatorze mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos). **Assinatura do Contrato:** 05/04/2023. Feira de Santana, 05/04/2023

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1-2023-1022D – Avisamos que na publicação do dia 04/04/2023, Onde se lê: ASSINATURA DO CONTRATO 14/03/2023 Leia-se: ASSINATURA DO CONTRATO 24/03/2023. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 17/04/2023. DENILTON PEREIRA DE BRITO.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 17-2023-08L – PREGÃO ELETRÔNICO 13-2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FOTOCÓPIAS XEROGRÁFICAS POR METRO LINEAR, COM REDUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DEFINIÇÃO DE LINHAS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **HOMOLOGAÇÃO:** 05/04/2023. **VENCEDOR:** FEIRACÓPIAS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. **VALOR:** R\$ 89.250,00. Feira de Santana, 18/04/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – **Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 17-2023-08L – PREGÃO ELETRÔNICO 13-2023. CONTRATO Nº: 165-2023-08C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FEIRACÓPIAS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FOTOCÓPIAS XEROGRÁFICAS POR METRO LINEAR, COM REDUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DEFINIÇÃO DE LINHAS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/04/2023. **VALOR:** R\$ 89.250,00. Feira de Santana, 18/04/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – **Prefeito Municipal.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 10-2023-10L – PREGÃO ELETRÔNICO 9-2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE SEGURANÇA DESARMADA, SEGURANÇA DE PORTÕES E SEGURANÇA DE TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **HOMOLOGAÇÃO:** 18/04/2023. **VENCEDOR:** ADSUMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **VALOR:** R\$ 686.500,00. Feira de Santana, 18/04/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – **Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 10-2023-10L – PREGÃO ELETRÔNICO 9-2023. CONTRATO: 228-2023-10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ADSUMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE SEGURANÇA DESARMADA, SEGURANÇA DE PORTÕES E SEGURANÇA DE TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/04/2023. **VALOR:** R\$ 686.500,00. Feira de Santana, 18/04/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – **Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68-2023-10I - Processo Administrativo Nº 171-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BELL MARQUES NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 21/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/04/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68-2023-10I – CONTRATO Nº 104-2023-10C - Processo Administrativo Nº 171-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BELL MARQUES NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 21/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP . VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 06/04/2023, Feira de Santana, 06/04/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73-2023-10I - Processo Administrativo Nº 185-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO TIMBALADA NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 22/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: SALVADOR PROD. ARTIST. E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 14/04/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73-2023-10I – CONTRATO Nº 108-2023-10C - Processo Administrativo Nº 185-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO TIMBALADA NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 22/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: SALVADOR PROD. ARTIST. E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME . VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 14/04/2023, Feira de Santana, 14/04/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152-2023-10I - Processo Administrativo Nº 302-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GABRIELA MORAES NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 20/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: GABRIELA MORAES DO NASCIMENTO 02811507531. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/04/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152-2023-10I – CONTRATO Nº 198-2023-10C - Processo Administrativo Nº 302-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GABRIELA MORAES NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 20/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: GABRIELA MORAES DO NASCIMENTO 02811507531 . VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 10/04/2023, Feira de Santana, 10/04/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166-2023-10I - Processo Administrativo Nº 323-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JEAN SANTANA NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 22/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 12/04/2023. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166-2023-10I – CONTRATO Nº 210-2023-10C - Processo Administrativo Nº 323-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JEAN SANTANA NO EVENTO MICARETA 2023, NO DIA 22/04/2023 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADA:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME . **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **Assinatura do Contrato:** 12/04/2023, Feira de Santana, 12/04/2023.

LICITAÇÃO 44-2023-14L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 36-2023 – CP. Objeto: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE UM QUIOSQUE COM ÁREA DE 10,20M² PARA INSTALAÇÃO DE UMA LANCHONETE, SITUADO NA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS: ARIVALDO DE CARVALHO E CABRÁLIA, NO BAIRRO SOBRADINHO, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. **Tipo:** Maior Oferta. **Data:** 22/05/2023 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8333/8345. Feira de Santana, 18/04/2022. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira** – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 45-2023-11L – PREGÃO ELETRÔNICO 37-2023-PE – Objeto: Aquisição de equipamento medidor de pressão arterial automático de braço, para as atividades práticas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) inscritos no Programa Saúde com Agente, inseridos na divisão de atenção básica da secretaria municipal de saúde. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 08/05/2023 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. **Edital no site:** www.comprasnet.gov.br - **Número UASG:** 983515. Feira de Santana, 18/04/2023. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Pregoeiro.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 384, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

(Republicada por incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 58, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, no intento de proceder com a regularização fundiária urbana do **Loteamento e Residencial Conjunto Paulo Ganem Souto (Reformulação do Núcleo Habitacional Aviário)**.

CONSIDERANDO como corolário da dignidade da pessoa humana a devida moradia, bem como direito constitucional de propriedade como garantia fundamental;

CONSIDERANDO a veemente necessidade de regularização da referida área com a titulação dos imóveis aos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, de ofício, a REURB-S – Regularização Fundiária Urbana Social, por interesse social, em parte do **Loteamento e Residencial Conjunto Paulo Ganem Souto (Reformulação do Núcleo Habitacional Aviário)**; em áreas de propriedade do Município inscrito no CNPJ nº 14043574.0001/51.

Art. 2º - Determinar a abertura do procedimento administrativo nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica, sob a presidência do primeiro:

- I. Cíntia Daltro Machado;
- II. Nilda Silva Muniz Sousa;
- III. Jorge Luis Pamponet de Lima;
- IV. Vanda Nunes dos Santos Matos;
- V. Graciquele de Oliveira Silva Santos;
- VI. Elizemar de Jesus Tavares da Silva;
- VII. Antônio Gabriel De Santana;
- VIII. Evaldo Alves Pinto;
- IX. Eliana Moraes de Oliveira Maia.

Parágrafo único - A Comissão Técnica, ora instituída, terá como finalidade:

I. definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4º da Lei Federal nº 13.465/2017);

II. comunicar ao Serviço Imobiliário de Feira de Santana da Instauração da REURB Social, para as providências necessárias;

III. aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegida;

IV. notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que possam apresentar a possível impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da notificação.

V. notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes, como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência, caso seja necessário.

VI. receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos. Também poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos – no âmbito da administração local -, celebrar termos de ajustes com o tribunal de justiça Estadual (art. 14 do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 21 da Lei Federal nº 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro.

VII. promover, na Reurb-S, a aquisição de direitos reais pelo particular se dará de forma gratuita;

VIII. elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a

outros parâmetros urbanísticos e edifícios, independentemente de exigência de lei municipal neste sentido (Art. 3º §1º do Decreto Federal nº 9.310/2018);

IX. dispensar a emissão do Habite-se no caso de averbação das edificações em Reurb-S, que poderá ser efetivada no cartório de Registro de Imóveis a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária;

X. celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei Federal nº13.4658/2017 e do inciso X do art. 30 do Decreto Federal nº 9.310/2018, se necessário;

XI. observar, em caso de Reurb-S, que cabe à concessionária ou à permissionária de serviços públicos, mediante aprovação da Comissão, a elaboração do cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e a assinatura do termo de compromisso para cumprimento do cronograma, se for o caso (art. 30 §4º do Decreto Federal nº9.310/2018);

XII. emitir a certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final, nos termos do art. 42, §3º do Decreto Federal nº9.310/2018);

XIII. emitir conclusão do procedimento.

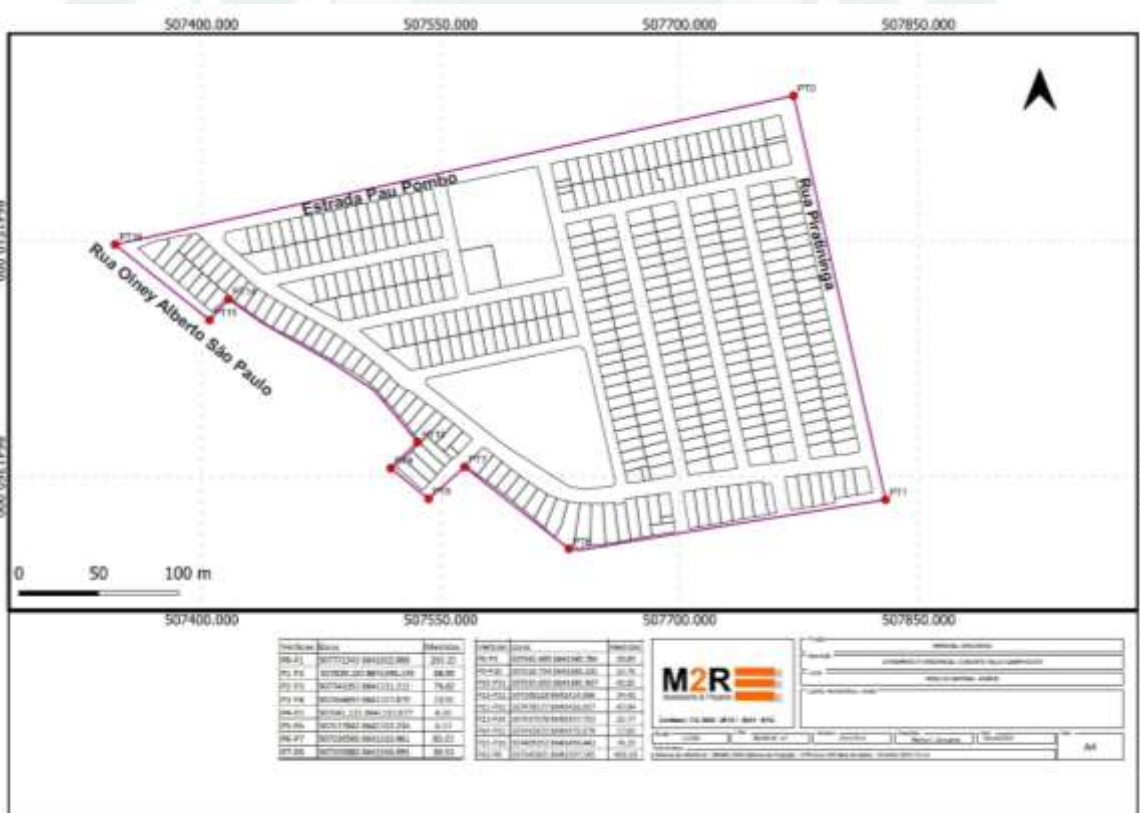
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CÍNTIA DALTRIO MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA







MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Loteamento e Residencial Conjunto Paulo Ganem Souto

Proprietário: Prefeitura de Feira de Santana

UF: BA

Município: Feira de Santana

Área total (m²): 80198.46

Perímetro: 1314.79

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8641602.008 m e E 507771.543 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Município de Feira de Santana; deste, segue confrontando com Rua Piratininga, com os seguintes azimute plano e distância: 167°21'9.86" e 263.25; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8641345.149 m e E 507829.180 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 260°46'35.00" e 86.95; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8641331.212 m e E 507743.353 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 260°23'3.76" e 79.82; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8641317.879 m e E 507664.659 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 259°52'36.84" e 23.91; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8641313.677 m e E 507641.121 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 263°50'1.31" e 4.10; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8641313.236 m e E 507637.041 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 276°19'44.26" e 6.57; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8641313.961 m e E 507630.508 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 308°33'2.28" e 83.65; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8641366.093 m e E 507565.088 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 228°03'21.93" e 30.38; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8641345.784 m e E 507542.489 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 309°19'58.78" e 30.69; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8641365.235 m e E 507518.754 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 45°20'1.73" e 23.76; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8641381.937 m e E 507535.652 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 320°12'43.18" e 42.85; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8641414.866 m e E 507508.228 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 303°38'4.97" e 34.41; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8641433.927 m e E 507479.577 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 299°48'10.16" e 47.94; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8641457.753 m e E 507437.978 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 305°23'44.62" e 25.77; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8641472.679 m e E 507416.972 m; deste, segue confrontando com Confrontante Indefinido, com os seguintes azimute plano e distância: 222°00'20.32" e 17.81; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8641459.443 m e E 507405.052 m; deste, segue confrontando com Rua Olney Alberto São Paulo, com os seguintes azimute plano e distância: 309°02'50.41" e 76.29; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8641507.505 m e E 507345.801 m; deste, segue confrontando com Estrada Pau Pombo, com os seguintes azimute

M2R Assessoria & Projetos Ltda.

Rua Borborema n.º 21, Capuchinhos Feira de Santana – Bahia

Email: comercial@m2rgeo.com.br CNPJ 13.901.235/0001-04 – Telefone 75 3030-2674



plano e distância: 77°29'5.32" e 436.10; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8641602.008 m e E 507771.543 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Feira de Santana, 05/04/2023



Fabio Mello Lopes
Engenheiro Agrimensor
CREA: 72566/D BA
ART: BA20230401763

M2R Assessoria & Projetos Ltda.

Rua Borborema n.º 21, Capuchinhos Feira de Santana – Bahia
Email: comercial@m2rgeo.com.br CNPJ 13.901.235/0001-04 – Telefone 75 3030-2674

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Republicadas por Incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 385/2023 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 490/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **ZULEIDE SOUZA DO LAGO**, Odontólogo, Matrícula nº 01.070.641-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2013/2018** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 386/2023 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 219/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **SONIA MARIA DE CARVALHO FREITAS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01.069.468-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2012/2017 e 2017/2022** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 388/2023 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 382/2023, **RESOLVE** conceder ao servidor **FRANCISCO DE JESUS**, Gari, Matrícula nº 01.013.875-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2015/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 389/2023 – tendo em vista o que consta no Proc. Administrativo nº 513/2023, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE** conceder a servidora **JACIARA MOREIRA DA COSTA**, Professora, Matrícula nº 01.083.525-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, **pelo prazo de 60 (sessenta) dias**.

Nº 390/2023 – considerando o que consta no Processo Administrativo nº 320/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **ELIZETE DE JESUS SILVA**, Professor, Matrícula nº 01.072.707-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2013/2018**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 391/2023 – considerando o que consta no Processo Administrativo nº 324/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **ELIANA DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01.070.388-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2013/2018**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de abril de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA**

A Secretária Municipal de Educação de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº01/2023 – SEDUC, DE CONVOCAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**, regido pelo Edital nº 001/2022 – SEDUC, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, obedecendo a ordem de classificação em conformidade com os itens 4 e 6 do Edital nº 001/2022 – SEDUC.

Art. 2º - Os candidatos relacionados nesta convocação deverão se dirigir à sala **22**, no 2º andar da sede da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana – SEDUC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3183, Parque Getúlio Vargas, nesta cidade, em posse do documento de identificação sinalizado no subitem 8.1.2 do Edital nº 001/2022 – SEDUC, obedecendo ao dia e horário disposto na relação de convocação (Anexo I).

Art. 3º - Caso o candidato não compareça no local estabelecido, nos termos do cronograma ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito a integrar o Programa Tempo de Aprender.

Feira de Santana/BA, 17 de abril de 2023.

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CLASSIFICADOS	BAREMA	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
MILENA DE JESUS FERREIRA	25	207	26/04/2023	09:00h
CONCEICAO LIMA DA SILVA	25	208	26/04/2023	09:30h
ELIANA PATRICIA DE ALMEIDA BASTOS	25	209	26/04/2023	10:00h
LUCINETE COELHO DOS SANTOS	25	210	26/04/2023	10:30h
MARCIA ANTONIA CARVALHO RIBEIRO	25	211	26/04/2023	11:00h
TAILA DOS SANTOS SILVA	25	212	26/04/2023	11:30h
ALESSANDRA SANTANA MARTINS	25	213	26/04/2023	14:30h
KEILA DA COSTA SANTOS OLIVEIRA	25	214	26/04/2023	15:00h
ANDRESSA SILVA FONTES	25	215	26/04/2023	15:30h
ROSELI SANTOS DA PAZ	25	216	26/04/2023	16:00h
ROSEVANIA DA SILVA ALVES	25	217	27/04/2023	09:00h
DAIANY CRISTINA SACRAMENTO PINTO	25	218	27/04/2023	09:30h
GABRIELA SANTOS DA SILVA	25	219	27/04/2023	10:00h
DAILANE SILVA ALMEIDA	25	220	27/04/2023	10:30h
LUCIMARA SANTOS DAS NEVES	25	221	27/04/2023	11:00h

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 005/2023

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da “Micareta 2023”, na Av. Presidente Dutra, trecho compreendido entre a Rua Frei Aureliano e ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, no período de 20 a 23 de abril de 2023.

RESOLVE:

NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS:

Art. 1º - Criar o EXPRESSO MICARETA, composta de 04 (quatro) linhas, estabelecendo os seguintes itinerários:

Parágrafo único: As linhas atenderão na quinta-feira (20/04) das 16h:00 às 02h:00, sexta-feira (21/04), das 12h:00 às 02h:00, no sábado (22/04) das 11h:00 às 02h:00 e domingo (23/04), das 09h:00 às 02h:00, período em que todos os roteiros passarão no Circuito da Festa, no Ponto da Av. João Durval, inclusive o balão das 02h:00.

A) Expresso Micareta I (Praça do Tomba / Av. João Durval)

IDA: Praça do Tomba / Rua Pedro Américo / Av. João Durval / Ponto do Circuito;
VOLTA: Av. João Durval / Viaduto da João Durval / retorno da Av. João Durval (“feira da estação nova”) / Av. João Durval / Rua Papa João XXIII / Praça do Tomba.

B) Expresso Micareta II (Shopping Boulevard / Av. João Durval)

IDA: Shopping Boulevard / Av. João Durval / retorno da Av. João Durval (“feira da madeira”) / Av. João Durval / Ponto do Circuito;
VOLTA: Av. João Durval / Viaduto da Av. João Durval com Av. Contorno / Shopping Boulevard.

C) Expresso Micareta III (Terminal Nóide / Av. João Durval)

IDA: Terminal Nóide / Av. Nóide Cerqueira / Avenida Getúlio Vargas / Av. João Durval / retorno da Av. João Durval (“feira da estação nova”) / Viaduto Av. João Durval com Getúlio Vargas / Av. João Durval / retorno da Av. João Durval (“feira da madeira”) / Av. João Durval / Ponto do Circuito;
VOLTA: Av. João Durval / Av. Getúlio Vargas / Av. Nóide Cerqueira / Terminal Nóide.

D) Expresso Micareta IV (Terminal Central / Av. João Durval)

IDA: Terminal Central / Rua Vila Natal / Rua Olímpio Vital / Praça da Bandeira / Praça João Pedreira / Av. Senhor dos Passos / Av. Sampaio / Rua Aristides Novis / Av. Getúlio Vargas / Av. João Durval / retorno da Av. João Durval (“feira da madeira”) / Av. João Durval / Ponto do Circuito;
VOLTA: Av. João Durval / retorno da Av. João Durval (“feira da estação nova”) / Av. João Durval / Av. Getúlio Vargas / Praça João Pedreira / Praça da Bandeira / Rua Olímpio Vital / Terminal Central.

Art. 2º - Altera os roteiros das linhas abaixo, de 20 a 23 de abril de 2023:

E) Linhas: 008 – FRATERNIDADE VIA JOÃO DURVAL / 014 -TERRA DURA / 021 – PARQUE DA CIDADE VIA MARECHAL:

Bairro – Roteiro Normal até Av. João Durval – Retorno – Av. João Durval – Rua Senador Quintino – Rua Castro Alves – Roteiro Normal – **Terminal Central** – Roteiro Normal até Av. Senhor dos Passos – Presidente Dutra – Rua Barão do Rio Branco – Rua Lázaro Ludovico – Av. Maria Quitéria – retorno – Av. Maria Quitéria – Rua Cupertino Lacerda – Av. João Durval – Roteiro Normal – **Bairro**.

F) Linhas: 009 – PÓLO INDUSTRIAL TERMINAL CENTRAL / 012 - HIMILDES VIA LIMOEIRO TERMINAL CENTRAL / 018 - AVIÁRIO VIA 35º BI TERMINAL CENTRAL:

Bairros – Roteiro Normal até Av. De Contorno – Av. Getúlio Vargas - Av. Olímpio Vital – **Terminal Central** – Rua Natal – Manoel Mathias de Azevedo – Manuel de Emília - Rua João Evangelista – Largo do Marajó – Av.

Monsenhor Mário Pessoa – Praça Jackson do Amaurí – J.J. Sabara – Av. Getúlio Vargas - Contorno – Roteiro Normal – Bairros.

G) Linha: 015 - 35° BI VIA JOMAFÁ ADENIL:

Bairro – Roteiro Normal até Av. Adenil Falcão – Rua Pedro Suzart – Avenida João Durval – Contorno da feira da Av. João Durval - Av. Getúlio Vargas – Roteiro Normal – **Terminal Central** – Roteiro Normal até a Av. Senhor dos Passos Av. Presidente Dutra – Contorno da Praça Jackson do Amaurí – Av. Presidente Dutra - Av. Barão do Rio Branco – Rua Lázaro Ludovico – Av. Maria Quitéria - Rua Cupertino Lacerda - Av. Adenil Falcão – Roteiro Normal – **Bairro**.

H) Linha: 025 - SUBAÉ VIA 35° BI:

Bairro – Roteiro Normal até Av. Adenil Falcão – Rua Pedro Suzart – Avenida João Durval – Rua Pedro Suzart – Av. Senador Quintino – Rua Castro Alves – Av. Sampaio – Rua Vasco Filho - Av. Presidente Dutra – Roteiro Normal – **Terminal Central** Roteiro Normal até a Av. Presidente Dutra – Av. Barão do Rio Branco – Rua Lázaro Ludovico – Av. Maria Quitéria — Rua Cupertino Lacerda - Av. Adenil Falcão – Roteiro Normal – **Bairro**.

I) Linha: 020-FEIRA VII OYAMA VIA JOÃO DURVAL:

Bairro – Roteiro Normal até a Av. João Durval – retorno – Av. João Durval – Rua Senador Quintino – Rua Castro Alves – Av. Presidente Dutra – Rua J.J. Seabra – Av. Getúlio Vargas – Av. Olímpio Vital – **Terminal Central** – Roteiro Normal até Av. Presidente Dutra – Rua Barão do Rio Branco – Rua Lázaro Ludovico – Av. Maria Quitéria – retorno – Av. Maria Quitéria – Rua Cupertino Lacerda – Av. João Durval – Roteiro Normal – **Bairro**.

Art. 3º - Estabelecer as seguintes alterações de itinerários para os veículos das linhas distritais do Serviço de Transporte Público Alternativo Complementar (STPAC):

a) Linha: 026 - TERRA DURA:

Roteiro: Roteiro Normal até Av. João Durval – retorno – Av. João Durval – Rua Senador Quintino – Praça da República – Rua Conselheiro Franco – Praça João Pedreira – Rua Marechal Deodoro – Roteiro Normal.

b) Linhas: 024 – HUMILDES / 034 – LIMOEIRO:

Roteiro: Normal até o Viaduto da Av. Presidente Dutra – Av. Contorno – Av. Getúlio Vargas – retorno – Av. Getúlio Vargas – retorno Praça de Alimentação – Av. Getúlio Vargas – Rua Barão de Cotegipe – Av. Sampaio – Rua Barão do Rio Branco – Av. Getúlio Vargas – Av. Contorno – Roteiro Normal.

Art. 4º - Definir os pontos de embarque/desembarque de passageiros, em caráter especial, para os modais do sistema de transportes públicos desta cidade, conforme relacionado abaixo:

I) Com toldos, iluminação e totem:

SIT/ÔNIBUS:

01: Av. João Durval (ao lado do Posto ALE).

II) Com placa e totem:

STIP/TÁXI:

01: Avenida Maria Quitéria (defronte à Defensoria Pública)

III) Com toldos, placa e totem:

STIAC/MOTO-TÁXI:

01: Avenida Maria Quitéria (defronte à Defensoria Pública)

IV) Com totem:

STPAC/VAN:

01: Rua Comandante Almiro com Avenida Presidente Dutra, (próximo à Rodoviária)

TRANSPORTE POR APLICATIVO:

01: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes (equina do Pátio Buriti)

NO ÂMBITO DO TRÂNSITO:

Início do circuito – Confluência da Avenida Presidente Dutra com a Rua Frei Aureliano (Centro Cultural Amélio Amorim)

Final do circuito – Confluência da Avenida Presidente Dutra com a Rua Vasco Filho (Colégio Luiz Eduardo Magalhães)

Vias interditadas ao fluxo de veículos:

SETOR NORTE – CONFLUÊNCIAS COM A AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

- RUA SÃO DOMINGOS
- RUA FREI HERMENEGILDO
- AVENIDA SANTO ANTÔNIO
- RUA JOÃO SAMPAIO MACHADO
- RUA FELINTO MARQUES CERQUEIRA
- AVENIDA JOÃO DURVAL
- AVENIDA MARIA QUITÉRIA
- RUA JURACY MAGALHÃES
- RUA VASCO FILHO
- RUA COMANDANTE ALMIRO

SETOR SUL – CONFLUÊNCIAS COM A AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

- RUA SÃO VICENTE DE PAULA
- RUA FREI HENRIQUE
- AVENIDA SANTO ANTÔNIO
- RUA FELINTO MARQUES CERQUEIRA
- RUA CRISTOVÃO BARRETO
- RUA ADENIL FALCÃO
- RUA CARACAS
- AVENIDA JOÃO DURVAL CARNEIRO
- RUA LEÃO X
- RU CARAMURÚ
- RUA FERNANDO FERRARI
- AVENIDA MARIA QUITÉRIA
- RUA ARI BARROSO
- RUA VASCO FILHO

SETOR NORTE – CONFLUÊNCIAS COM A JOÃO DURVAL (lado do Correios)

- RU VENEZUELA
- RUA MANUEL ALVES PEREIRA
- RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
- RUA GENERAL JOÃO COSTA

SETOR SUL – CONFLUÊNCIAS COM A JOÃO DURVAL (lado da Feira da Madeira)

- NENHUM FECHAMENTO

ACESSOS DE TRAVESSIA DA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

- RUA RIO ARAGUAIA – RUA FREI AURELIANO
- TÚNEL CARLOS ALBERTO KRUSCHEWSKY (AV. JOÃO DURVAL)
- RUA BARÃO DO RIO BRANCO
- RUA CASTRO ALVES

ROTAS DE RETORNO DOS TRIOS ELÉTRICOS AO INÍCIO DO CIRCUITO

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA – AVENIDA SENHOR DOS PASSOS (contramão) – AVENIDA GETÚLIO VARGAS – AVENIDA EDUARDO FRÓES DA MOTA (contorno) – AVENIDA PRESIDENTE DUTRA.

PORTÕES DE ABORDAGEM DA POLÍCIA MILITAR

NORTE

- AVENIDA SANTO ANTÔNIO
- AVENIDA MARIA QUITÉRIA

SUL

- AVENIDA SANTO ANTÔNIO
- RUA FELINTO MARQUES CERQUEIRA

- RUA CARAMURU
- AVENIDA MARIA QUITÉRIA

HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO DAS ATRAÇÕES NO CIRCUITO DA MICARETA:

DIA 20/04/2023 – QUINTA-FEIRA – DAS 17:00 h às 02:00 h

DIA 21/04/2023 – SEXTA-FEIRA – DAS 13:00 h às 02:00 h

DIA 22/04/2023 – SÁBADO – DAS 13:00 h às 02:00 h

DIA 23/04/2023 – DOMINGO – DAS 10:00 h às 02:00 h

COMUNICAÇÃO AGERBA – SINART

VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM ORIGEM NA BR-324 (SALVADOR)

OPÇÃO 1 - VEÍCULOS COM ACESSO À ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, COM ORIGEM NA CAPITAL BAIANA ATRAVÉS DA BR-324, DEVERÃO ACESSAR A AVENIDA NOIDE CERQUEIRA NA ALTURA DO KM – 524 (ANTIGO AMÉRICA OUTLET) SEGUINDO PELA AVENIDA GETÚLIO VARGAS E ACESSO ATRAVÉS DAS VIAS: RUA COMANDANTE ALMIRO – AVENIDA SAMPAIO – RUA VASCO FILHO – ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

OPÇÃO 2 - VEÍCULOS COM ACESSO À ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, COM ORIGEM NA CAPITAL BAIANA ATRAVÉS DA BR-324, DEVERÃO ACESSAR A AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, NOIDE CERQUEIRASEGUINDO PELA AVENIDA GETÚLIO VARGAS E ACESSO ATRAVÉS DAS VIAS: RUA COMANDANTE ALMIRO – AVENIDA SAMPAIO – RUA VASCO FILHO – ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM ORIGEM NA BR-324 (POUSADA DA FEIRA)

VEÍCULOS COM ACESSO À ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, COM ORIGEM ATRAVÉS DA BR-324 (SUL), DEVERÃO ACESSAR A AVENIDA RIO DE JANEIRO – RUA MONSENHOR MÁRIO PESSOA – PRAÇA JACKSON DO AMAURI (CASA DE SAUDE SANTANA) – RUA J. J. SEABRA – AVENIDA SAMPAIO – RUA VASCO FILHO – ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.

OPÇÃO SAÍDA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

RUA COMANDANTE ALMIRO – AVENIDA GETÚLIO VARGAS – AVENIDA CONTORNO – BR-324 e BR-116. OU A CRITÉRIO DO CONDUTOR.

- **COMUNICAR CORREIOS – BLOQUEIO DA VIA LATERAL**
- **COMUNICAR VIA BAHIA E PRF PARA APOIO NO FECHAMENTO DA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA NA ALTURA DO PORTAL DO SERTÃO**

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA DE TRÁFEGO



MAPA DE PONTOS ADICIONAIS (PROVISÓRIOS) DOS MODAIS DE TRANSPORTE – MICARETA 2023



-  MINI ESTAÇÃO - ÔNIBUS
-  PONTO - APP's
-  PONTO - STIAC (MOTO-TÁXI)
-  PONTO STIP - TÁXI
-  PONTO STPAC - VANS

PARTE DO CIRCUITO DA MICARETA 2023

PORTÃO DISCIPLINAR

PORTÃO FECHADO

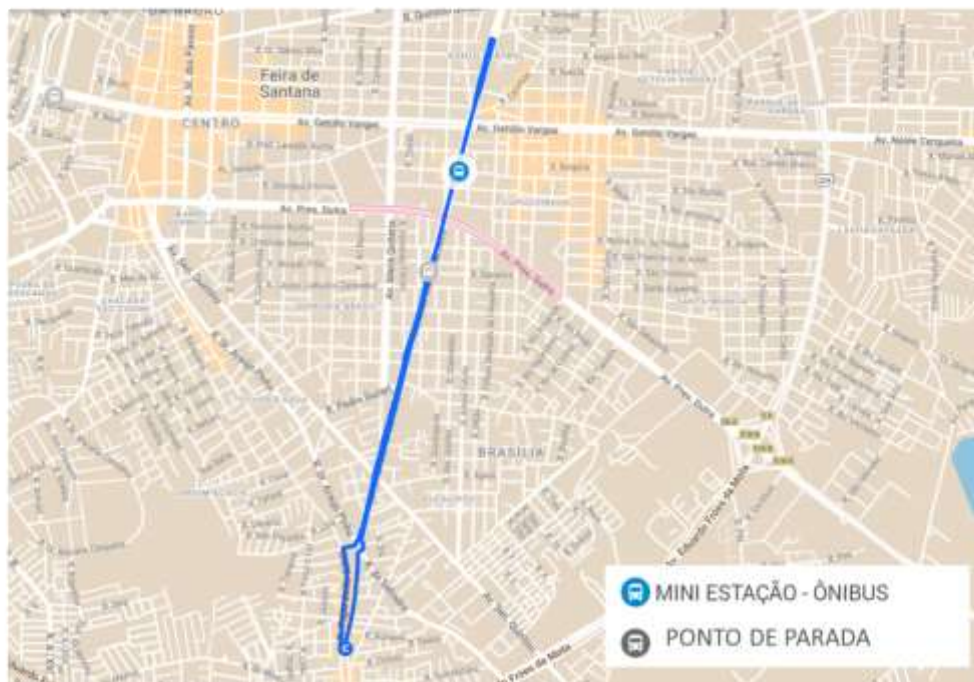


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA DE TRÁFEGO



ITINERÁRIO – EXPRESSO MICARETA I (PRAÇA DO TOMBA / AV JOÃO DURVAL)

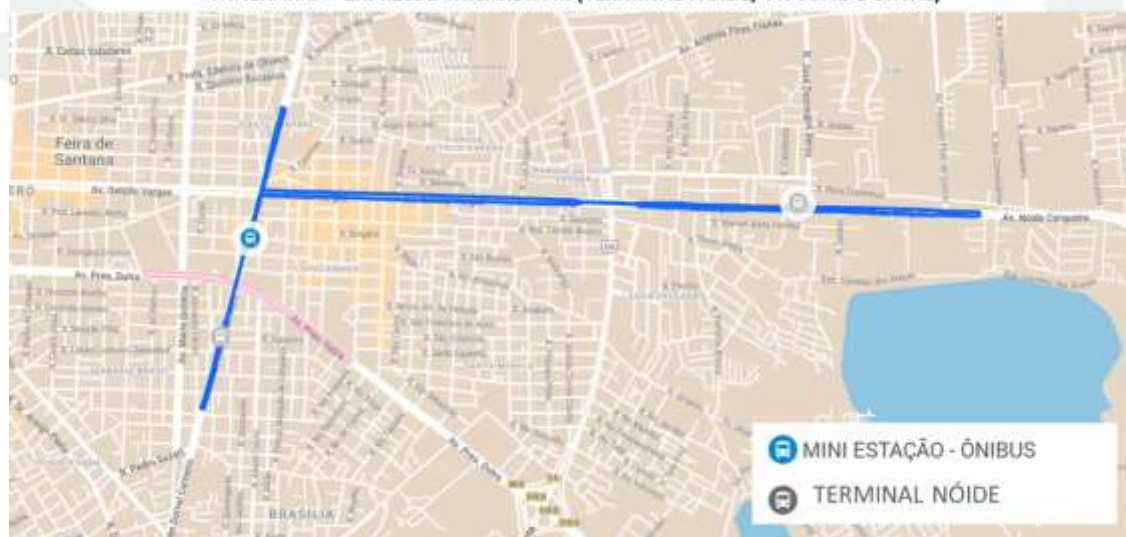


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA DE TRÁFEGO



ITINERÁRIO – EXPRESSO MICARETA III (TERMINAL NÓIDE/ AV JOÃO DURVAL)



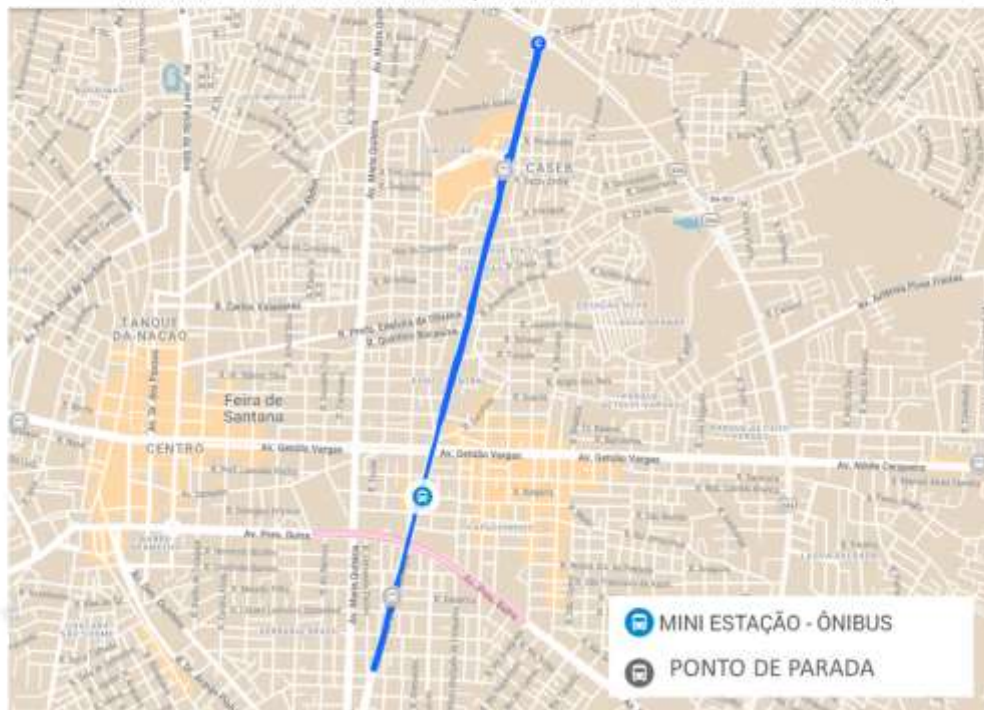


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA DE TRÁFEGO



ITINERÁRIO – EXPRESSO MICARETA II (SHOPPING BOULEVARD/ AV JOÃO DURVAL)

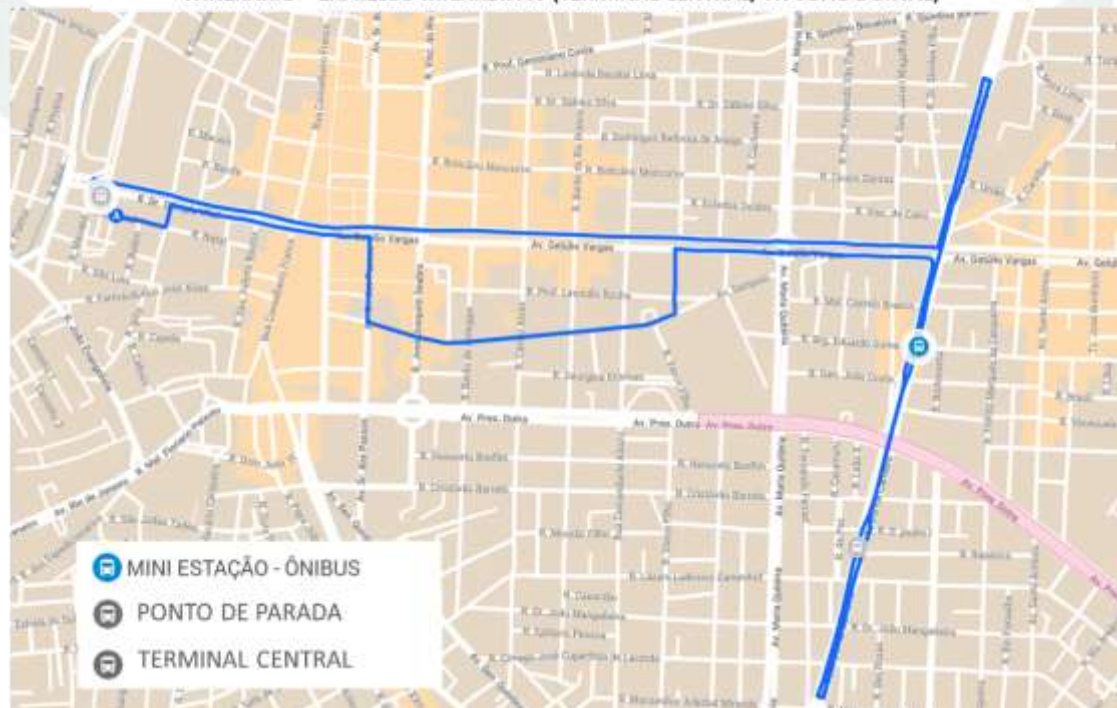


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA DE TRÁFEGO



ITINERÁRIO – EXPRESSO MICARETA IV (TERMINAL CENTRAL/ AV JOÃO DURVAL)



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 022/2023**

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 018/2023

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA -SMT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 019/2023

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA -SMT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 008/2023.

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
RMV1A73	A001589077	16/05/2022	582024
OZI9G04	FE0346895	20/05/2022	582134
PKB6376	A001590020	22/05/2022	582228
PKB6376	A001590156	22/05/2022	582236
OZD0440	FE0338432	21/05/2022	582845
HTM1673	A001589272	15/05/2022	583042
HTM1673	A001589543	18/05/2022	583050
OKV0E55	FE0353793	23/06/2022	583898
PKC8667	FE0355798	27/05/2022	584095
RDA5F26	FE0352007	13/05/2022	584256
RDA5F26	FE0352006	13/05/2022	584264
OVA4431	FE0359926	05/07/2022	584331
PKH1178	FE0336804	12/05/2022	584602
PSS9E82	FE0336472	17/05/2022	584610



PLE3856	FE0339694	16/05/2022	584637
PLI0824	FE0357998	17/06/2022	584739
OZK5453	FE0355799	27/05/2022	584755
OZU5F06	FE0353479	02/06/2022	584771
OZU5F06	FE0359344	06/07/2022	584940
OZU5F06	FE0355125	07/06/2022	584959
PYA5B76	FE0355662	24/05/2022	585130
FPN6G96	FE0353306	25/05/2022	585231
RDQ9A02	A001590724	27/05/2022	585290
RDQ9A02	A001590839	27/05/2022	585309
RFK3F32	FE0355762	27/05/2022	585325
JSR9589	FE0358020	28/06/2022	585900
PLY2C55	A001591485	01/06/2022	585926
OKV0E55	FE0353662	08/06/2022	585942
PJA5005	FE0338904	10/06/2022	585950
JOE5521	FE0357838	14/06/2022	586107
OZH1132	A001593658	12/06/2022	586241
JRI2C97	A001594162	16/06/2022	586217
RDL2B51	A001595180	16/06/2022	586470
PNG8948	FE0339400	27/06/2022	586445
FFX5B75	A001596244	26/06/2022	586800
RDB7B49	A001596313	26/06/2022	586461
PLT3I06	A001596616	28/06/2022	586580
OUF1001	FE0338945	13/07/2022	586571
RPG5A08	FE0361807	09/08/2022	586386
OVD8491	FE0362981	12/08/2022	587192
JQB8665	FE0367006	15/09/2022	586563
GJN4H67	A001607457	08/09/2022	587844
PKQ2990	FE0368082	03/10/2022	587675
OUI2898	FE0364376	04/10/2022	588253
PLC9800	FE0357252	05/10/2022	587370
OEP6I34	FE0367478	03/10/2022	588889
JLS2738	FE0368115	05/10/2022	589483
PKB5I77	FE0369270	04/10/2022	589188
PJF0991	FS0331500	01/10/2022	589408
PEZ1A95	FE0332763	06/10/2022	587691
JRL0863	FE0352138	07/10/2022	587742
RCV5A35	FE0363499	06/10/2022	589500
QTZ1J41	FE0368788	06/10/2022	589239
JMF6294	FE0368806	06/10/2022	587549
RDC2I71	FE0363859	07/10/2022	588779
PKR5055	FE0369405	10/10/2022	589263
JPY7312	FE0367581	13/10/2022	589357
PJG2699	FE0369600	15/10/2022	588693
OZQ1C10	FE0369657	15/10/2022	589856
NTI6I25	A001610892	30/09/2022	589349
GSV4827	A001611695	01/10/2022	588270
NTP0472	A001611542	02/10/2022	588710
QXV3H08	A001612227	07/10/2022	588626
PKW6521	A001612446	06/10/2022	590167
NTI6I25	A001612463	07/10/2022	589330
PKW6521	A001612476	08/10/2022	590159
PLN7G70	FE0357287	21/10/2022	589000
PKV6H74	FE0363901	08/10/2022	590090
PLX5A37	FE0367673	22/10/2022	589899
PJA0F95	FE0340384	24/10/2022	590191





PJA0F95	FE0340385	24/10/2022	590200
RDA3B09	FE0371402	24/10/2022	588787
PLO2J43	FE0371404	24/10/2022	588017
PLO2J43	FE0371405	24/10/2022	588127
JPP7E62	FE0347645	25/10/2022	590175
NTP0472	A001613070	12/10/2022	588532
PLB3588	A001613090	12/10/2022	588854
PVO7853	FE0345360	25/10/2022	589322
QYG5A93	FE0370729	28/10/2022	589880
OUT3G43	FE0352916	31/10/2022	590497
QUP7H01	A001614322	19/10/2022	589060
OUH4I65	A001614706	20/10/2022	589306
RCX5H58	A001614727	21/10/2022	588449
RDH8H22	FE0363949	28/10/2022	589610
NYS6317	FE0363963	31/10/2022	589373
PJF7D02	A001614877	22/10/2022	590725
RCR5I99	FE0373244	17/11/2022	588575
RDH8H85	FE0375148	02/12/2022	589212
OZM7A09	FE0340989	16/12/2022	590328
RDJ2E95	A001615695	24/10/2022	590827
QQE7J89	A001623950	04/12/2022	592509

Feira de Santana, 17 de Abril de 2023.

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO



JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**EDITAL DE RECURSO Nº 006/2023**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Feira de Santana - BA, quando da sessão realizada julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / FEIRA DE SANTANA - BA					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ Processamento	Placa	Resultado
1.	12/04/2023	326720	FE0332007	NZK0087	Indeferido
2.	12/04/2023	330299	A001580082	PLL4I07	Indeferido
3.	12/04/2023	330307	A001572140	PKZ1129	Indeferido
4.	12/04/2023	330221	FE0212091	PLV9C22	Indeferido
5.	12/04/2023	329776	FE0334630	NBS3D72	Indeferido
6.	12/04/2023	330248	A001449956	OZH4206	Indeferido
7.	12/04/2023	330256	FE0228754	OUS1A02	Indeferido
8.	12/04/2023	330390	A001518228	PLV6A05	Indeferido
9.	12/04/2023	330382	A001515301	PLV6A05	Indeferido
10.	12/04/2023	330425	A001517530	PLV6A05	Indeferido
11.	12/04/2023	330374	A001559112	OVA2155	Indeferido
12.	12/04/2023	330146	A001574030	JLZ6162	Indeferido
13.	12/04/2023	330197	A001581126	HGG2589	Indeferido
14.	12/04/2023	330213	FE0246123	PGU6B43	Indeferido
15.	13/04/2023	330189	FE0333090	RDO3D90	Indeferido
16.	13/04/2023	330170	FE0333089	RDO3D90	Indeferido
17.	13/04/2023	326762	FE0223794	QTU1I63	Indeferido
18.	13/04/2023	330138	A001558719	JQO9621	Indeferido
19.	13/04/2023	329403	A001484428	PKW0462	Indeferido
20.	13/04/2023	330712	FE0334073	NYS6317	Indeferido
21.	13/04/2023	330154	A001571977	JLZ6162	Indeferido
22.	13/04/2023	330409	FE0348965	EVV0120	Indeferido
23.	13/04/2023	330162	FE0333085	RDO3D90	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº 7744 – Pernambues - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI de Feira de Santana, Rua Miranda, Nº 655 Mangabeira – CEP:44056-300, Feira de Santana – Bahia

Feira de Santana, 17 de abril de 2023.

RAFAELA LAIS INUKAMI LACERDA
PRESIDENTE DA JARI / FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Março de 2023**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 28/03/2023, Nº. 51-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: M M MACEDO DISTRIBUIDORA; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA INSTALAÇÃO NAS PORTAS DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ANTIGO), CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO CÂNCER E HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.524,50 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-17990050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 28/03/2023, Nº. 50-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: FORT+ ALIMENTOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 17.099,91 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-17990050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 16/03/2023, Nº. 42-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: J FIRMO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS VISANDO ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DO NOVO BERÇÁRIO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.500,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.06. FONTE-15001002.
- Dispensa de Licitação: DATA: 15/03/2023, Nº. 40-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: GD SERVIÇOS DE INTERNET LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA COM 200 MBPS DE TRÁFEGO E UM LINK DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 500 MBPS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor R\$ 17.568,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-17990050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 09/03/2023, Nº. 11-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA - ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA ACOMPANHANTES E MESA DE GINECOLÓGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ENFERMARIAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.460,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.06. FONTE-15001002.

Feira de Santana, 13 de abril de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Processo de Inexigibilidade nº26-2023-1123I - Processo Administrativo nº288-2023 - Parecer Jurídico nº042/FHFS/2023 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. **Contratada:** RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA. – **CNPJ:** 25.406.054/0001-82. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos de aperfeiçoamento de pessoal em curso externo sobre “Elaboração de do Termo de Referência para a contratação de serviços de acordo com a nova Lei de licitações e contratos (Lei 14.133/2021)”. **Valor R\$5.780,00** (cinco mil setecentos e oitenta reais). Fundamento Legal Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, Ratificação, 18 de abril de 2023 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 – Assistência à Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Demais Serviços - Fonte: 15001002 - Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 18 de abril de 2023.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA-PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO “**EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS MÊS DE ABRIL DE 2023**”, EMPRESA **J N COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 16.671.812/0001-07, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO IX - EDIÇÃO: 2444 E NO JORNAL FOLHA DO ESTADO DA BAHIA, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2023, CONSIDERAR A QUE SEGUE ABAIXO:

01) ONDE SE LÊ: **DATA DE HOMOLOGAÇÃO, 10/04/2023;**

02) LEIA-SE: **DATA DE HOMOLOGAÇÃO, 17/04/2023.**

FEIRA DE SANTANA, 18 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições, vem convocar os membros do Conselho Deliberativo, integrantes desse instituto, para a reunião ordinária, referente ao primeiro trimestre/2023, a realizar-se no dia 02/05/2023 (terça-feira), na sua sede, localizada à Rua Leolinda Bacelar Lima, nº 207, Centro, às 09:00h, em primeira convocação, e às 09:30h, em segunda convocação, com quem estiver presente, constando a seguinte pauta:

1. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO IPFS;
2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO IPFS;
3. APRESENTAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2023 – DATA FOCAL 31/12/2022;
4. O QUE OCORRER.

Feira de Santana, 18 de março de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DE FEIRA DE SANTANA

COLBERT MARTINS
DA SILVA
FILHO:13236164549

Assinado de forma digital por COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO:13236164549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07003596000101, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO:13236164549
Dados: 2023.04.18 17:37:45 -03'00'